



EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **sete de agosto de dois mil e dezassete**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 112/2017** -----

-----**HASTA PÚBLICA – VENDA DE HABITAÇÕES – HABITAÇÃO SOCIAL NAS TAPADAS:** -----

-----A Câmara, procedeu à licitação de um apartamento sito no Bairro das Tapadas, inserido no Bloco F – R/Chão Esquerdo (T3), Fração F, com garagem/arrecadação, ao Sr. Casimiro do Nascimento Moreira Lapa e Sra. Cátia Marisa Aguiar Moreira, pela quantia total de 58.927,00 €, devendo, de imediato, pagar na Tesouraria € 1.000,00 €, a título de sinal. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 113/2017** -----

-----**A Câmara tomou conhecimento das** modificações n.ºs 12 e 13 aos Instrumentos Previsionais, correspondente à alteração n.º 11 e 12 ao Orçamento da Despesa, alteração n.º 8 e 9 ao PAM e alteração n.º 8 ao PPI. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 114/2017** -----

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças de ruído passadas e constantes da relação presente à reunião. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 115/2017** -----

-----**Regulamento Municipal de Participação de Medicamentos e de Empréstimo de Equipamento Médico e Material Ortopédico** – Pedido de apoio solicitado pela Munícipe Maria Ernestina Canhoto Maduro, para aquisição de uns óculos, indispensáveis para a realização das tarefas, já que a requerente possui alta miopia, doença comprovada pelo relatório médico entregue nos serviços. -----

-----Após esclarecimentos, a Câmara deliberou suportar os custos relativos à aquisição de óculos para a requerente, com base na informação técnica dos serviços e mediante apresentação da respetiva fatura. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 116/2017** -----

-----**Maria Adelina Patrício Rocha, Risca-Souto** – Solicita o pagamento de prejuízos provocados pela pressão da água após trabalhos levados a cabo pelo município no depósito. -----

-----Após leitura da informação presente à reunião, o Executivo determinou que fosse feita uma avaliação dos gastos provocados na caldeira e feita, relativamente aos gastos de água, um cálculo da média consumida nas últimas três leituras, para posterior decisão. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 117/2017** -----

-----**Agência Portuguesa do Ambiente** - Pedido de Parecer Técnico referente ao Projeto Mineiro de Santo António em Área Abrangida por PDM. Após algumas intervenções, a Câmara deliberou emitir parecer favorável sobre a proposta de definição no âmbito do estudo impacto ambiental do projeto mineiro de Santo António, Granja, Penedono. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 118/2017** -----

-----**Compropriedade de prédio rústico** – A Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com descrição na matriz sob o artigo n.º 1512, sito no Lugar de "Paul", Antas, à requerente Maria Gumersinda Rocha e de acordo com a informação prestada pelos serviços. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 119/2017** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da **informação relativa à situação económico-financeira do Município** e dos seus Fundos Disponíveis. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 31 de julho de 2017, Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de agosto (atual), bem como Mapa de Pagamentos em Atraso referente ao mês de julho. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 120/2017** -----

-----**NAP – Núcleo de Andebol de Penedono** – Envio de relatório com a descrição síntese dos encargos com a realização do Torneio de São Pedro/2017. -----

-----Colocada à votação, e no seguimento do deliberado numa reunião anterior, a Câmara deliberou atribuir o subsídio de 3.868,00 € ao Núcleo de Andebol de Penedono. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 121/2017**-----

-----**Paróquia de Santa Margarida em Póvoa de Penela – Pedido de apoio para obras na Capela de Bebeses** - Após algumas intervenções, o Executivo deliberou atribuir um subsídio de igual valor ao solicitado, ou seja, de 4.000,00 €, à Paróquia de Santa Margarida, para conclusão das obras de recuperação da Capela de Santo Amaro, Bebeses.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 122/2017**-----

-----**Junta de Freguesia de Castainço** – Pedido de subsídio para realização de obras.-----
-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou atribuir o subsídio solicitado no valor de 6.800,00 €, à junta de freguesia referida, em função da concretização das obras, mediante a apresentação de documentos de despesa e nos termos da autorização da Assembleia Municipal, prevista no artigo 15.º da Norma de execução orçamental, incluído nos instrumentos previsionais de 2017.-----

---E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, W. J. Direito, (Maria José Direito), Assistente Técnica da Divisão Administrativa-e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 22 de agosto de 2017-----

O Presidente da Câmara Municipal



António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho